



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.445
De 11 de abril de 1988

Dá denominação de Professor Celestino Boschiero, a via pública da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 04 de abril de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada RUA PROFESSOR CELESTINO BOSCHIERO, a via pública da sede do Município, conhecida por Rue "05", do loteamento Parque das Hortências, que tem o seu início na Avenida Jurandir Rios Garçon e término na Avenida Renato Santini.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).

DR. LINDOLPHO MARÇAL VIEIRA FILHO
- Vice-Prefeito no exercício de cargo de Prefeito Municipal -

MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
-Diretora do Departamento de Planejamento-

Publicada no Departamento de Expediente Municipal, na data supra.

JOSÉ BARBANTI NETTO
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 091 do livro competente nº 26.

PCF